

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0021/2018/CPVE/BU - EMGEA****CONDIÇÕES BÁSICAS**

Na qualidade de prestadora de serviços conforme outorga que lhe foi conferida e, nos termos contidos no Art. 11 da Medida Provisória nº 2.196-3 de 24.08.2001, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19.02.1973, constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06.03.70, regendo-se pelo Estatuto vigente na data de publicação deste edital, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada pela Gerência de Filial - Alienar Bens Móveis e Imóveis - Bauru/SP - GILIE/BU, daqui por diante denominada simplesmente CAIXA, leva ao conhecimento dos interessados que, perante esta Comissão Permanente de Alienação - CPA/BU, fará realizar licitação, sob a modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, para alienação do(s) imóvel(is) de propriedade da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto nº 3.848, de 26.06.2001, alterado pelos Decretos nº 4.114, de 06.02.2002, e nº 4.737, de 12.06.2003, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco B, Lote 18, 1ª Subloja, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.527.335/0001-13, pela melhor oferta, no estado de ocupação e conservação em que se encontra(m), conforme Aviso de Venda publicado na imprensa, que é parte integrante do presente Edital, na forma da Lei nº 8.666, de 21.06.93, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 8.883, de 08.06.94, nº 9.032, de 28.04.95 e nº 9.648, de 27.05.98, bem como pelas normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**1 - DO OBJETO**

1.1 - Alienação de Imóveis de propriedade da EMGEA, havidos por adjudicação, arrematação, dação em pagamento ou oriundos do Sistema de Financiamento Imobiliário - SFI, relacionados e descritos no Anexo II do presente Edital.

1.1.1 - Para os referidos imóveis com ação judicial, recairá sobre a EMGEA o risco de evicção de direito, nos termos do Art. 447 e seguintes do Código Civil, sendo que, sobrevindo decisão transitada em julgado decretando a anulação do título aquisitivo (Consolidação da Propriedade/Carta de Arrematação e/ou Adjudicação) o contrato que for assinado com o licitante vencedor resolver-se-á de pleno direito. Nesse caso, a EMGEA devolverá ao adquirente os valores por ele despendidos na presente transação, quais sejam, os valores relativos à aquisição do imóvel, como caução, sinal, prestação, ou o valor total, se for o caso, bem como as demais despesas cartorárias, tributárias, condominiais e, ainda, o valor referente às benfeitorias úteis e/ou necessárias realizadas após a data de aquisição do imóvel.

1.1.2 - A evicção ora pactuada não gera indenização por perdas e danos.

1.2 - Os imóveis relacionados e descritos no Anexo II do presente Edital nos itens 2, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 37,

38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 51, 52, 53 e 54 possuem matrícula registrada em nome da EMGEA.

1.3 - Os imóveis relacionados e descritos no Anexo II do presente Edital nos itens 1, 5, 6, 16, 22, 25, 26, 30, 36, 47 e 50 possuem matrícula registrada em nome da CAIXA.

## **2 - DA HABILITAÇÃO**

2.1 - A habilitação dar-se-á pela comprovação do recolhimento de depósito a título de caução, em conta vinculada (Operação 008), de valor correspondente a 05% (cinco por cento) do valor de avaliação do imóvel, conforme especificado no Anexo II, para cada imóvel pretendido.

2.2 - A abertura da conta caução deverá ser efetuada pelo licitante em qualquer Agência da CAIXA, mencionadas no Aviso de Venda, que constitui o Anexo I deste Edital.

2.2.1 - A conta caução deve ser aberta em nome do proponente e a EMGEA ou a CAIXA como favorecida.

2.3 - A liberação da caução aos licitantes vencidos ou desclassificados será efetivada, após a homologação da licitação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, independente de qualquer comunicação por parte da CAIXA.

2.3.1 - Havendo recurso, a liberação da caução do proponente será efetivada após o julgamento e homologação do resultado do certame.

2.3.2 - Para obter a liberação do valor caucionado, os licitantes vencidos ou desclassificados devem comparecer na Agência onde efetuaram o depósito, munidos de uma via do recibo de caução.

2.4 - A caução do licitante vencedor somente será liberada na apresentação do contrato particular ou escritura pública registrados no competente Registro de Imóveis e da respectiva certidão atualizada da matrícula do imóvel, e averbação junto à Prefeitura Municipal.

## **3 - DO PREÇO MÍNIMO E DAS FORMAS DE PAGAMENTO**

3.1 - O preço mínimo de venda, para cada imóvel, corresponde ao valor registrado no campo "Valor de Venda" no Anexo II deste Edital, e é válido exclusivamente para propostas com forma de pagamento à vista.

3.1.1 - Para fins do disposto neste item, considera-se como venda à vista a soma das quantias propostas pelo licitante para pagamento com recursos próprios, com recursos da conta vinculada do FGTS ou com financiamento junto à CAIXA ou junto a outras instituições, desde que caracterizem entrada imediata de recursos.

3.1.1.1 - As modalidades de financiamento a serem utilizadas junto à CAIXA são a Carta de Crédito FGTS (CCFGTS) ou a Carta de Crédito SBPE (CCSBPE).

3.1.1.2 - As quantias ofertadas pelo licitante para pagamento de recursos de outras fontes de financiamento obtidas junto a outras instituições, deverão ter seus valores propostos como recursos próprios, sob sua responsabilidade, sujeitando-se ao prazo estipulado no subitem 10.1, deste Edital.

3.1.1.3 - A aceitação de carta de crédito, financiamento ou quaisquer outras linhas de crédito de outras instituições está condicionada a integralização do pagamento no ato da assinatura do contrato ou escritura e transferência dos recursos para a CAIXA.

3.2 - Os interessados que desejarem contar com financiamento CAIXA e/ou utilizar recursos da conta vinculada do FGTS deverão dirigir-se a qualquer Agência, a fim de se inteirar das condições.

3.3 - Os interessados que desejarem contar com financiamento CAIXA deverão submeter-se à análise de risco de crédito junto a qualquer Agência, sujeita à aprovação do crédito, devendo o licitante atentar para o prazo de contratação previsto no subitem 10.3.

3.3.1 - Recomenda-se que a análise de risco de crédito seja realizada previamente, até a data da apresentação das propostas, a fim de evitar o cancelamento da venda pela não contratação dentro do prazo previsto neste edital.

3.3.1.1 - Não será concedido financiamento a proponente cuja análise cadastral aponte inidoneidade e/ou restrições em operação anterior, realizada junto à CAIXA, na qual o interessado haja incorrido em descumprimento do contrato, sem a necessária regularização.

3.4 - O prazo máximo de financiamento e a taxa de juros respeitam as condições da modalidade, na data da contratação.

3.4.1 - Para fins de enquadramento na Carta de Crédito FGTS (CCFGTS) ou Carta de Crédito SBPE (CCSBPE) referente ao limite máximo do valor do imóvel a ser financiado, deve ser considerado o valor registrado no campo "Valor de Venda" constante do Anexo II deste Edital.

3.4.2 - Nos casos de financiamento na Carta de Crédito FGTS (CCFGTS), o valor total da proposta não pode ultrapassar o limite de enquadramento por município de localização do imóvel.

3.5 - Para os imóveis que podem contar com financiamento, a quantia ofertada pelo licitante na forma de pagamento "Financiamento" não pode exceder ao valor registrado no campo "valor de venda" no Anexo II deste edital, devendo, ainda, ser observados os limites vigentes na data da contratação.

3.6 - Para a utilização de FGTS com a finalidade de aquisição de imóvel, deverão ser observadas as condições vigentes do Conselho Curador do FGTS, na forma da legislação em vigor.

3.6.1 - O valor do FGTS, acrescido do financiamento, não pode exceder ao valor registrado no campo "valor de venda" no Anexo II deste Edital.

3.6.2 - Nas propostas apresentadas exclusivamente com recursos do FGTS, estes não poderão exceder ao valor registrado no campo “valor de venda” no Anexo II deste Edital.

3.6.3 - Nas propostas apresentadas exclusivamente com recursos próprios e recursos do FGTS, estes últimos não poderão exceder ao valor registrado no campo “valor de venda” no Anexo II deste Edital.

3.6.4 - O FGTS não poderá ser utilizado nos seguintes casos:

3.6.4.1 - No pagamento do valor que ultrapasse ao valor registrado no campo “valor de venda” no Anexo II deste Edital;

3.6.4.2 - Na compra de imóveis não residenciais.

3.7 - Os imóveis de item 22, 24, 25, 26, 27, 28, 34 e 54 poderão ser adquiridos somente com recursos próprios (em reais - R\$).

3.8 - Os imóveis de item 1, 9, 16, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 34, 46, 53 e 54 apresentam restrição à utilização de recursos provenientes da conta vinculada FGTS.

3.9 - Os imóveis de item 22, 24, 25, 26, 27, 28, 34 e 54 apresentam restrição à utilização de financiamento CAIXA.

3.10 - Os imóveis de item 1, 9, 16, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 34, 46, 53 e 54 apresentam restrição à utilização de financiamento de terceiros.

3.11 - O imóveis de item 1, 9, 16, 30, 46 e 53 são objetos de ação(ões) judicial(is) não-impeditiva(s) de venda na data de deflagração desta concorrência pública.

3.11.1 - Esses imóveis objetos de ação(ões) judicial(is) não-impeditiva(s) de venda não poderão ser adquiridos com a utilização de recursos da conta vinculada FGTS e/ou de financiamento de terceiros.

3.12 - Os demais imóveis poderão ser adquiridos à vista, respeitado o disposto no subitem 3.1.1 deste Edital.

#### **4 - DAS PROPOSTAS**

4.1 - O licitante Pessoa Física ou Jurídica deve apresentar sua proposta preenchida e assinada, em modelo fornecido pela CAIXA, anexo a este Edital.

**4.2 - A proposta deve ser entregue juntamente com uma via do recibo de depósito de caução, com a devida autenticação mecânica, em envelope já lacrado, contendo externamente:**

- nº do item pretendido conforme Anexo II, deste Edital;
- referência à Concorrência Pública: **CP nº 0021/2018 - GILIE/BU - BAURU - 7242.**

4.3 - Cada proposta deve conter:

4.3.1 - nome, CPF/CNPJ, endereço e telefone do licitante;

- 4.3.2 - nº de item e endereço do imóvel pretendido;
- 4.3.3 - indicação expressa da forma de pagamento, se à vista, com FGTS ou financiamento;
- 4.3.4 - preço total ofertado, apresentado pelo valor total e especificado em:
- 4.3.4.1 - recursos próprios (incluindo Cartas de Crédito de outras instituições e Valores de Entrada);
- 4.3.4.2 - Recursos do FGTS, quando for o caso de sua utilização;
- 4.3.4.3 - Financiamento (CCFGTS ou CCSBPE);
- 4.3.5 - Os valores correspondentes às formas de pagamento descritas e especificadas, expressas em algarismo e por extenso, na moeda corrente do País, sem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas que possam levar a dúvidas interpretações;
- 4.3.6 - declaração expressa de que tem conhecimento das condições a que deve satisfazer para utilização de FGTS e obtenção de financiamento;
- 4.3.7 - declaração expressa de que tem conhecimento do estado físico e de ocupação do imóvel, correndo por sua conta e risco as despesas e iniciativa para a desocupação, assim como as providências visando à alteração do seu estado de conservação;
- 4.3.8 - declaração expressa de que o licitante se submete a todas as condições deste Edital de Concorrência Pública - Condições Básicas;
- 4.3.9 - local, data e assinatura do licitante ou do seu procurador.
- 4.4 - No caso de proposta de Pessoa Física assinada por procurador, a procuração com firma do outorgante reconhecida por tabelião deve ser anexada à proposta.
- 4.5 - No caso de proposta de Pessoa Jurídica assinada por procurador, a procuração com firma do outorgante reconhecida por tabelião e documento que comprove que a outorga da procuração foi feita por quem detêm poderes para fazê-lo, devem ser anexadas à proposta.
- 4.6 - No caso de proposta de Pessoa Jurídica, deve ser anexado à proposta o ato constitutivo que comprove a condição de representante legal do licitante.
- 4.7 - Se o campo 3 - Forma de Pagamento da proposta de compra (Anexo III deste Edital) tiver apenas o campo (D) Total da Oferta preenchido, o valor proposto será considerado como em Recursos Próprios - pagamento à vista (em R\$).

## **5 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES**

5.1 - Os envelopes, contendo as propostas, e a caução serão recebidos pela CAIXA, **mediante protocolo**, no local, data e hora estabelecidos no Aviso de Venda.

5.2 - As propostas serão abertas e lidas pelos membros da Comissão, na data, hora e local estabelecidos no Aviso de Venda, que é parte integrante do presente Edital, com a participação dos licitantes ou seus procuradores que comparecerem ao ato.

5.3 - Após a abertura dos trabalhos pelo Presidente da Comissão, não serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou esclarecimentos concernentes às propostas apresentadas.

## **6 - DA ANÁLISE, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

6.1 - A Comissão terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de abertura, para analisar, julgar e classificar as propostas, bem como divulgar o Mapa de Classificação.

6.1.1 - A homologação da licitação ocorrerá no dia útil seguinte ao término do prazo recursal, que é de 05 (cinco) dias úteis após a divulgação do Mapa de Classificação.

6.2 - As propostas serão classificadas pelo seu maior valor apresentado.

6.3 - Havendo empate entre propostas classificadas em primeiro lugar para o imóvel, a proposta vencedora será definida, obrigatoriamente, mediante sorteio a ser efetuado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data de divulgação do Mapa de Classificação, na presença dos interessados envolvidos, no local, data e hora definidos no Mapa de Classificação ou na Agência contratante.

6.3.1 - A ausência de um ou mais licitantes não implicará em adiamento ou cancelamento do sorteio.

6.3.2 - A ausência do licitante ao sorteio implicará na aceitação do seu resultado.

6.4 - Na hipótese de mais de uma proposta para o mesmo item, apresentada pelo mesmo licitante e/ou seu cônjuge, será considerada apenas a de maior valor presente, desprezando-se as demais.

## **7 - DA DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

7.1 - Serão desclassificadas as propostas que:

7.1.1 - não estiverem corretamente preenchidas, conforme estipulado neste Edital;

7.1.2 - não atendam às exigências deste Edital;

7.1.3 - forem apresentadas fora do prazo estipulado no Aviso de Venda, parte integrante deste Edital;

7.1.4 - condicionarem suas ofertas a quaisquer outras condições não previstas neste Edital, ou a outras propostas ou fatores também não previstos;

7.1.5 - apresentarem valor total da proposta inferior aos preços mínimos praticáveis, constantes no Anexo II deste Edital, para o imóvel pretendido;

7.1.6 - referirem-se simplesmente a acréscimos sobre a maior oferta apresentada;

7.1.7 - contenham divergência de números, dados ou valores, bem como rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas em suas partes essenciais, que possam acarretar dúvidas interpretações;

7.1.8 - prevejam financiamento superior ao valor do preço mínimo fixado no Anexo II deste Edital, para o imóvel pretendido;

7.1.9 - prevejam utilização de FGTS, que somado ao financiamento, seja superior ao valor registrado no campo "valor de venda" no Anexo II deste Edital;

7.1.10 - prevejam utilização exclusiva de FGTS superior ao valor registrado no campo "valor de venda" no Anexo II deste Edital.

7.1.11 - prevejam utilização exclusiva de recursos próprios somados a recursos de FGTS em que estes últimos sejam superiores ao valor registrado no campo "valor de venda" no Anexo II deste Edital.

7.1.12 - forem apresentadas sem assinatura;

7.1.13 - não estiverem acompanhadas de procuração e, em se tratando de pessoa jurídica, do documento que comprove que a outorga da procuração foi feita por quem detém poderes para fazê-lo, se for o caso, conforme estipulado neste Edital;

7.1.14 - tenham sido preenchidas a lápis ou de forma ilegível;

7.1.15 - forem apresentadas desacompanhadas do documento comprobatório do depósito em caução;

7.1.16 - estiverem acompanhadas dos recibos de caução, cujo valor tenha sido recolhido por meio de cheques que tenham sido devolvidos;

7.1.17 - o valor caucionado seja inferior ao estabelecido no Anexo II deste Edital, para o imóvel pretendido;

7.1.18 - não estiverem acompanhadas do ato constitutivo que comprove a condição de representante legal do licitante, em se tratando de pessoa jurídica.

## **8 - DA DIVULGAÇÃO DO MAPA DE CLASSIFICAÇÃO E DOS RECURSOS**

8.1 - O resultado da concorrência é apurado pela Comissão no Mapa de Classificação dos Licitantes.

8.2 - O resultado da concorrência pública será divulgado por meio de afixação do Mapa de Classificação dos Licitantes, nos mesmos locais onde se procedeu à divulgação deste Edital.

8.3 - Qualquer recurso sobre os atos e decisões relativos à concorrência deverá ser apresentado, por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, na Gerência de Filial - Alienar Bens Móveis e Imóveis - Bauru/SP - GILIE/BU, contados da data de divulgação do mapa de classificação.

8.4 - Interposto o recurso, será comunicado oficialmente ao vencedor do item recorrido, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento comprovado da comunicação, apresente impugnação ao recurso, caso lhe convenha.

8.5 - A Comissão Permanente de Alienação poderá reconsiderar sua decisão a ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso.

8.6 - Os recursos intempestivos não serão conhecidos.

## **9 - DA HOMOLOGAÇÃO, DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E DA CONVOCAÇÃO DOS LICITANTES**

9.1 - Após o prazo recursal, o resultado final da licitação será submetido à consideração da autoridade da CAIXA, para fins de homologação, e será divulgado nos mesmos locais onde se procedeu à divulgação do Edital.

9.2 - O licitante vencedor deverá comparecer na Agência, especificada na Proposta de Compra do Imóvel, referente ao imóvel pretendido, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da divulgação do resultado final, independentemente de convocação, para ciência do resultado, sob pena de ser considerado desistente.

9.3 - A EMGEA e a CAIXA mantém compromisso de venda do imóvel somente com o licitante vencedor.

9.3.1 - Havendo desistência ou indeferimento do primeiro classificado, a CAIXA se reserva o direito de vender o imóvel por meio de licitação pública, em data futura, ou convocar o próximo classificado.

9.3.1.1 - Neste caso, o próximo licitante terá o mesmo prazo, contado a partir da caracterização da desistência do classificado anteriormente, para contratar nas mesmas condições e valor constantes da proposta do 1º (primeiro) classificado.

## **10 - DO PAGAMENTO**

10.1 - O licitante vencedor terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da divulgação do resultado final, para efetuar o pagamento da parte ofertada em recursos próprios.

10.2 - Os demais classificados terão o mesmo prazo, contado a partir da convocação, para proceder de igual forma ao 1º (primeiro) classificado.

10.3 - O contrato de financiamento, utilização de FGTS ou escritura pública, conforme o caso, será firmado em até 30 (trinta) dias corridos após a divulgação do resultado final, sendo passível de cancelamento a venda não contratada no prazo estabelecido, quando o atraso for ocasionado pelo licitante.



10.4 - Serão da responsabilidade do adquirente:

10.4.1 - todas as despesas necessárias à lavratura da escritura;

10.4.2 - a iniciativa necessária à lavratura da escritura, inclusive a obtenção de guias, declarações e documentos exigíveis, com o consequente pagamento, às suas expensas, de taxas, impostos, emolumentos, averbações, registros, e demais encargos que se fizerem necessários;

10.4.3 - a averbação da negatividade dos leilões previstos na Lei nº 9.514/97, quando for o caso;

10.4.4 - as custas processuais e taxas judiciárias, quando for o caso;

10.4.5 - o pagamento das tarifas bancárias devidas na contratação;

10.4.6 - apresentação junto à agência da escritura/contrato registrado no Registro de Imóveis, da respectiva certidão atualizada da matrícula do imóvel e do protocolo de averbação na Prefeitura.

## **11 - DA DESISTÊNCIA**

11.1 - O licitante vencedor interessado em desistir da compra do imóvel deverá preencher o Termo de Desistência, que constitui o Anexo IV deste Edital, na respectiva Agência de contratação.

11.2 - A não apresentação, pelo adquirente, da documentação necessária à contratação, no prazo previsto no subitem 10.1, será considerada desistência da operação.

## **12 - DA MULTA**

12.1 - O licitante vencedor perde em favor do proprietário do imóvel, o valor depositado em caução, a título de multa, nos casos de:

12.1.1 - desistência;

12.1.2 - não cumprimento do prazo para comparecimento;

12.1.3 - não cumprimento do prazo para pagamento do valor da entrada ou total, se venda à vista;

12.1.4 - não enquadramento para utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS, se for o caso;

12.1.5 - não enquadramento para obtenção de financiamento, se for o caso;

12.1.6 - não formalização da venda, no prazo estabelecido, por motivos ocasionados pelo licitante, inclusive restrições cadastrais;

12.1.7 - descumprimento de quaisquer outras condições estabelecidas no presente Edital.

12.2 - No caso de um mesmo licitante ser vencedor em mais de um item, é devida a cobrança de multa dos itens em que houver desistência.

### **13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1 - Não poderão participar da presente licitação, empregados da CAIXA que atuem na SUINP e unidades vinculadas ou SUHEN e unidades vinculadas, bem como seus cônjuges e/ou companheiros, e empregados e dirigentes da EMGEA, bem como seus cônjuges e/ou companheiros.

13.2 - Estão impedidos de participar da presente licitação interessados que tenham relação de parentesco, até terceiro grau civil, com dirigente da CAIXA, empregado da CAIXA que atue na SUINP e unidades vinculadas e autoridade do ente público a que a CAIXA esteja vinculada.

13.3 - Nenhuma diferença porventura comprovada nas dimensões/descrição dos imóveis pode ser invocada, a qualquer tempo, como motivo para compensações ou modificações no preço ou nas condições de pagamento, ficando a sua regularização e despesas decorrentes a cargo do adquirente.

13.4 - Os imóveis são ofertados à venda como coisa certa e determinada (venda “*ad-corpus*”), sendo apenas enunciativas as referências feitas neste edital e em seus anexos, e serão vendidos no estado de ocupação e conservação em que se encontram, ficando a cargo do adquirente a sua desocupação, reformas que ocasionem alterações nas quantidades e/ou dimensões dos cômodos, averbação de áreas e/ou regularização, quando for o caso arcando o adquirente com as despesas decorrentes.

13.5 - Na hipótese do adquirente ser o ocupante e/ou ex-mutuário do imóvel objeto da compra e venda, serão de sua responsabilidade as despesas vencidas e vincendas com IPTU, água, esgoto, condomínio, foro, laudêmio e demais tarifas, taxas ou qualquer outro tributo incidente sobre o imóvel, cumprindo inclusive ressarcir à CAIXA/EMGEA eventuais quantias que esta tenha incorrido com tais despesas, tudo como condição prévia à concretização da venda no prazo regulamentar deste Edital.

13.6 - Não serão de responsabilidade da EMGEA e/ou da CAIXA os débitos decorrentes de relação de consumo, vencidos ou vincendos, originários do fornecimento de produtos e serviços de água, esgoto, energia elétrica, telefonia e outros de mesma natureza, disponibilizados nos imóveis ofertados neste Edital, mesmo os inscritos em Dívida Ativa, por se tratarem de obrigação entre consumidor final e fornecedor.

13.7 - O adquirente, não ocupante do imóvel, declara-se ciente e plenamente informado de que sobre o presente imóvel podem pender débitos de natureza fiscal (IPTU) e/ou condominial (por cotas inadimplidas seja ordinárias ou extraordinárias). Tais débitos, gerados até a data da venda, são de responsabilidade e serão arcados pela CAIXA/EMGEA.

13.7.1 - Os pagamentos dos débitos incidentes sobre os imóveis citados no item 13.7 acima serão pagos exclusivamente pela CAIXA/EMGEA.

13.8 - Não serão acatados pedidos de ressarcimento referentes a quaisquer pagamentos de débitos efetuados por terceiros ou pelo adquirente.

13.9 - Fica o adquirente, não ocupante do imóvel, ciente de que a situação descrita dos débitos pendentes poderá trazer consequências diversas, tais como impedimento temporário em votar em assembleias de condôminos ou possível execução fiscal.

13.10 - A EMGEA e a CAIXA não reconhecerão quaisquer reclamações de terceiros com quem venha o licitante a transacionar o imóvel objeto da licitação.

13.11 - A licitação não importa necessariamente em proposta de contrato por parte da EMGEA e da CAIXA, podendo esta revogá-la em defesa do interesse público ou anulá-la, se nela houver irregularidade, no todo ou em parte, em qualquer fase, de ofício ou mediante provocação, bem como adiá-la ou prorrogar o prazo para recebimento de propostas.

13.12 - A participação na presente concorrência implica na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste Edital de Concorrência Pública - Condições Básicas.

13.13 - Não acudindo interessados nos imóveis incluídos nesta licitação, a CAIXA poderá levá-los, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, à venda direta, ao primeiro interessado que apresentar proposta de valor igual ou superior ao preço mínimo estabelecido, mantido todas as condições preestabelecidas neste Edital.

13.13.1 - O imóvel levado à Venda Direta será vendido ao primeiro interessado que apresentar proposta após a Divulgação do Resultado Final da Concorrência, respeitando-se a data e horário especificados no Anexo I deste Edital.

13.13.2 - O critério de comprovação da primeira proposta é a data e horário da autenticação em documento original do depósito de caução para a compra do item específico, desde que o depósito tenha sido efetuado após o horário de liberação dos imóveis para Venda Direta informado no Aviso de Venda e dentro do horário de funcionamento da agência.

13.13.3 - A seu exclusivo critério, a CAIXA poderá a qualquer tempo, retirar os imóveis desta licitação ou da Venda Direta oriunda desta licitação.

13.14 - Os interessados deverão procurar as Agências da CAIXA ou a Gerência de Filial - Alienar Bens Móveis e Imóveis - Bauru/SP - GILIE/BU, para obter todas as informações sobre as condições contratuais e esclarecimentos adicionais necessários ao perfeito entendimento dos requisitos de venda.

13.15 - Para dirimir quaisquer questões que decorram direta ou indiretamente deste Edital, fica eleito o foro da Sede da Justiça Federal de São Paulo.

## **14 - CONSTAM DESTES EDITAIS**

Anexo I - Aviso de Venda;

Anexo II - Relação de Imóveis;



Anexo III - Proposta;  
Anexo IV - Termo de Desistência;  
Anexo V - Relação de Ações Judiciais.

Bauru \_\_\_\_\_, 28 de Março de 2018  
Local/Data

---

RUBENS DE MORAIS  
Matrícula c046527-1  
Gerente de Filial  
GILIE/BU

**Anexo I - Aviso de Venda****AVISO DE VENDA****COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO - CPA/BU****CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS Nº 0021 E 0022/2018 - EMGEA**

**A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, por meio da Gerência de Filial - Alienar Bens Móveis e Imóveis - Bauru/SP - GILIE/BU, torna público aos interessados que, na qualidade de Prestadora de Serviços e na forma da outorga que lhe foi conferida, venderá, pela melhor oferta, no estado físico e de ocupação em que se encontram, imóveis de propriedade da **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**, discriminados nos Anexos II dos Editais de Concorrências Públicas nº 0021 e 0022/2018. Os Editais de Concorrências Públicas - Condições Básicas, dos quais é parte integrante o presente Aviso de Venda, estarão à disposição dos interessados de 28/03/2018 a 30/04/2018, em horário bancário, nas Agências da CAIXA situadas no Estado de São Paulo, na página da CAIXA no endereço <http://www.caixa.gov.br/> e na Gerência de Filial - Alienar Bens Móveis e Imóveis - Bauru/SP - GILIE/BU, situada na Rua Gustavo Maciel, nº 7-33 - 1º andar, Centro, Bauru, SP, CEP 17010-180. Para habilitar-se à Concorrência Pública nº 0021 e 0022/2018, o interessado deverá efetuar depósito a título de caução de valor correspondente a 05% (cinco por cento) do valor de avaliação descrito para cada imóvel no Anexo II do respectivo Edital. As propostas (modelo CAIXA), acompanhadas dos respectivos comprovantes da caução, deverão ser entregues, em envelope lacrado, em qualquer Agência da CAIXA ou na Gerência de Filial - Alienar Bens Móveis e Imóveis - Bauru/SP - GILIE/BU, do dia 28/03/2018 até o dia 30/04/2018, no horário bancário. A abertura dos envelopes será efetuada a partir das 14:00 horas do dia 09/05/2018, no Auditório da CAIXA, localizado na Rua Gustavo Maciel, nº 7-33 - 1º andar, Centro, Bauru, SP, CEP 17010-180, na presença dos interessados ou seus procuradores que comparecerem ao ato. O mapa de classificação das licitações será publicado a partir do dia 16/05/2018, nos mesmos locais de divulgação dos Editais de Condições Básicas. Qualquer recurso sobre os atos e decisões da Comissão, relativos às concorrências, deverá ser apresentado, por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à Gerência de Filial - Alienar Bens Móveis e Imóveis - Bauru/SP - GILIE/BU, contados da data de divulgação do mapa de classificação. A divulgação do resultado final das concorrências será efetuada no dia 24/05/2018, nos mesmos locais onde foram divulgados os Editais de Condições Básicas. Para os imóveis que não acudirem interessados, a CAIXA, a seu exclusivo critério, poderá levá-los à Venda Direta a partir das 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 25/05/2018. Outras informações no telefone 0800-726-0101.

**RUBENS DE MORAIS  
GERENTE DE FILIAL  
GILIE/BU**

**Anexo II - Relação de Imóveis****Número da Licitação: 0021/2018/CPVE/BU - EMGEA**

Estado: SP									
Cidade: AMERICANA									
Item	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Caução (R\$)	Estado de Ocupação
1	COND. EDIF. RES. SPAZIO ARAMIS	RUA ARNO TOGNETTA N. 401 Apto. 402 BLOCO 3 (DUPLIX) VAGAS Nºs 231/256	JARDIM PROGRESSO	Apartamento, 169,43 m2 de área total, 128,16 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, suite, WC, 2 sls, lavabo, cozinha, 2 vagas de garagem, MATRÍCULA Nº 120.061 - 1º CRI DE AMERICANA/SP (REGISTRO CAIXA). COM AÇÃO JUDICIAL Nº 0001291-02.2012.4.03.6109 - 2ª VF DE PIRACICABA/SP. SEM UTILIZAÇÃO DE FGTS. SEM FINANCIAMENTO DE TERCEIROS. IPTU: 1005500021090 Matrícula: 120061 Ofício: 1	1555505935052	176.389,30	293.982,18	14.699,11	Ocupado

Estado: SP									
Cidade: ARACATUBA									
Item	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Caução (R\$)	Estado de Ocupação
2		RUA ANZE MOLIZE N. 618	UMUARAMA	Casa, 204,51 m2 de área total, 204,51 m2 de área privativa, 300m2 de área do terreno, 3 qts, a.serv, 2 WCs, 2 sls, cozinha, MATRÍCULA Nº 8.657 - 1º CRI DE ARAÇATUBA/SP (REGISTRO EMGEA). IPTU: 9811 Matrícula: 8657 Ofício: 1	1555503965566	140.800,00	176.000,00	8.800,00	Ocupado

Estado: SP									
Cidade: ATIBAIA									
Item	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Caução (R\$)	Estado de Ocupação
3	CONDOMINIO RESIDENCIAL WALAHARA	RUA JOSE SIQUEIRA BASTOS N. 93 CASA 02	JARDIM DAS CEREJEIRAS	Casa, 160,6 m2 de área total, 81,2 m2 de área privativa, 120m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, 2 WCs, sl, cozinha, MATRÍCULA Nº 97.413 - 1º CRI DE ATIBAIA/SP (REGISTRO EMGEA). IPTU: 09008002270103268 Matrícula: 97413 Ofício: 1	1028550184169	132.000,00	165.000,00	8.250,00	Ocupado

Estado: SP									
Cidade: CAMPINAS									
Item	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Caução (R\$)	Estado de Ocupação
4		RUA PROFESSOR CELSO FERRAZ DE CAMARGO N. 330 QD 201 LOTE 20 - BARÃO GERALDO	CIDADE UNIVERSITARIA	Casa, 133,13 m2 de área total, 133,13 m2 de área privativa, 300m2 de área do terreno, 3 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, MATRÍCULA Nº 10.361 - 2º CRI DE CAMPINAS/SP (REGISTRO EMGEA). IPTU: 32326267027 20100103072415300 Matrícula: 10361 Ofício: 2	1555508073833	412.200,00	458.000,00	22.900,00	Ocupado
5	COND. RES. POP. E CENTRO COMUN. BANDEIRANTES	RUA PEDRO ANTONIO DIAS N. 10 Apto. 204 EDIFÍCIO MARTIM DE SÁ (BL OCO T)	CONJUNTO RESIDENCIAL PARQUE BANDEIR	Apartamento, 62,23 m2 de área total, 54,21 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, MATRÍCULA Nº 45.041 - 3º CRI DE CAMPINAS/SP (REGISTRO CAIXA). VAGA DE GARAGEM NÃO CONSTA NA MATRÍCULA. IPTU: 34133348000119040 Matrícula: 45041 Ofício: 3	9976830141975	138.000,00	230.000,00	11.500,00	Desocupado
6		RUA JULIA UNTIDINI (ANTIGO Nº 44) N. 209 LT 19, QD C	JARDIM CHAPADAO	Casa, 269,56 m2 de área total, 269,59 m2 de área privativa, 360m2 de área do terreno, a.serv, 3 suites, WC, churrasqueira, sl, lavabo, cozinha, 2 vagas de garagem, MATRÍCULA Nº 36.573 - 2º CRI DE CAMPINAS/SP (REGISTRO CAIXA).	1555515354087	444.500,00	635.000,00	31.750,00	Ocupado

				IPTU: 341163870296010 Matrícula: 36573 Ofício: 2					
7	COND CONJ RES PQ CENTRO COMUN BANDEIRANTES	RUA ANTONIO MORO N. 10 Apto. 333	JARDIM PACAEMBU	Apartamento, 62,23 m2 de área total, 54,21 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, MATRÍCULA Nº 46.252 - 3º CRI DE CAMPINAS/SP (REGISTRO EMGEA). IPTU: 3413.33.48.0001.07041 Matrícula: 46252 Ofício: 3	1444402671263	120.800,00	151.000,00	7.550,00	Ocupado
8	CONDOMÍNIO RIO GRANDE DO SUL	RUA OSVALDO ANDRELLI SILVA N. 41 Apto. 21 BL B EDIFICIO CANOAS	PARQUE RESIDENCIAL VILA UNIAO	Apartamento, 57,06 m2 de área total, 51,7 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, MATRÍCULA Nº 144.045 - 3º CRI DE CAMPINAS/SP. (REGISTRO EMGEA). IPTU: 34331331000102011 Matrícula: 144045 Ofício: 3	8029658464576	120.800,00	151.000,00	7.550,00	Ocupado

Estado: SP									
Cidade: CAPIVARI									
Item	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Caução (R\$)	Estado de Ocupação
9	VILA CARMO	RUA CAETES N. 60 LT 01, QD J	Capivari	Casa, 90 m2 de área total, 60 m2 de área privativa, 250m2 de área do terreno, 3 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, edícula, MATRÍCULA Nº 27.424 - 1º CRI DE CAPIVARI/SP (REGISTRO EMGEA). COM AÇÃO JUDICIAL Nº 0005264- 23.2016.4.03.6303 - 2º JEF DE CAMPINAS/SP. ÁREA A AVERBAR. REGULARIZAÇÃO E AVERBAÇÃO PELO COMPRADOR. SEM UTILIZAÇÃO DE FGTS. SEM FINANCIAMENTO DE TERCEIROS. IPTU: 1060600 Matrícula: 27424 Ofício: 1	8029858259860	90.000,00	180.000,00	9.000,00	Ocupado



Estado: SP									
Cidade: CESARIO LANGE									
Item	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Caução (R\$)	Estado de Ocupação
10		RUA ZULMIRA SOARES ANTUNES N. 469	CESARIO LANGE	Casa, 182,26 m2 de área total, 182,26 m2 de área privativa, 352,98m2 de área do terreno, 3 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, MATRÍCULA Nº 69.345 - 1º CRI DE TATUI/SP (REGISTRO EMGEA). TEM PENHORA NA MATRÍCULA. PENHORA JÁ LEVANTADA. AVERBAÇÃO DO CANCELAMENTO DA PENHORA POR CONTA DO COMPRADOR. IPTU: 1830258 Matrícula: 69345 Ofício: 1	1555511504408	267.750,00	297.500,00	14.875,00	Ocupado

Estado: SP									
Cidade: DRACENA									
Item	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Caução (R\$)	Estado de Ocupação
11		RUA SANTA LUZIA N. 54 RESIDENCIAL SÃO CRISTOVÃO	DRACENA	Casa, 235,15 m2 de área total, 235,15 m2 de área privativa, 300m2 de área do terreno, 3 qts, a.serv, 2 WCs, sl, cozinha, MATRÍCULA Nº 22.309 - 1º CRI DE DRACENA/SP (REGISTRO EMGEA). IPTU: 1777300 Matrícula: 22309 Ofício: 1	1444400573337	463.500,00	515.000,00	25.750,00	Ocupado

Estado: SP									
Cidade: GUARATINGUETA									
Item	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Caução (R\$)	Estado de Ocupação
12		HUMBERTO GONCALVES DE LIMA N. 315	RESIDENCIAL VILLAGE SANTANA	Casa, 70 m2 de área total, 70 m2 de área privativa, 357,33m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, DCE, cozinha, MATRÍCULA Nº 35.820 - 1º CRI DE GUARATINGUETÁ/SP (REGISTRO EMGEA). IPTU: 1114900500 Matrícula: 35820 Ofício: 1	1555507050791	182.160,00	202.400,00	10.120,00	Ocupado

Estado: SP									
Cidade: GUARIBA									
Item	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Caução (R\$)	Estado de Ocupação
13		RUA FRANCISCO VOLCH N. 387 VILA GOMES DE AZEVEDO	Guariba	Casa, 155,66 m2 de área total, 155,66 m2 de área privativa, 317,25m2 de área do terreno, 3 qts, a.serv, WC, cozinha, MATRÍCULA Nº 10.095 - 1º CRI DE GUARIBA/SP (REGISTRO EMGEA). IPTU: 173540 Matrícula: 10095 Ofício: 1	1444403158845	220.500,00	245.000,00	12.250,00	Ocupado

Estado: SP									
Cidade: GUARUJA									
Item	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Caução (R\$)	Estado de Ocupação
14	EDIFICIO RESIDENCIAL BRISAS	RUA ROSENDO AMADO N. 248 Apto. 11	JARDIM LAS PALMAS	Apartamento, 121,78 m2 de área total, 58,32 m2 de área privativa, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, MATRÍCULA Nº 88.358 - 1º CRI DE GUARUJÁ/SP (REGISTRO EMGEA). IPTU:	1555506343345	171.200,00	214.000,00	10.700,00	Ocupado

				10134017001 Matrícula: 88358 Ofício: 1					
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Estado: SP									
Cidade: HORTOLANDIA									
Item	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Caução (R\$)	Estado de Ocupação
15		RUA SERGIO RIBEIRO N. 72	JARDIM NOSSA SENHORA AUXILIADORA	Casa, 107 m2 de área total, 107 m2 de área privativa, 186,25m2 de área do terreno, 3 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, MATRÍCULA Nº 116.039 - 1º CRI DE SUMARÉ/SP (REGISTRO EMGEA). IPTU: 04020440103001 Matrícula: 116039 Ofício: 1	1555511922099	211.500,00	235.000,00	11.750,00	Ocupado

Estado: SP									
Cidade: INDAIATUBA									
Item	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Caução (R\$)	Estado de Ocupação
16		RUA MOACIR DOS SANTOS N. 99 LT 09, QD B	JARDIM BELA VISTA	Casa, 184 m2 de área total, 184 m2 de área privativa, 250m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, suite, 2 WCs, 2 sls, cozinha, 1 vaga de garagem, MATRÍCULA Nº 88.663 - 1º CRI DE INDAIATUBA/SP (REGISTRO CAIXA). COM AÇÃO JUDICIAL Nº 0016450-89.2015.4.03.6105 - 6ª VF DE CAMPINAS/SP. SEM UTILIZAÇÃO DE FGTS. SEM FINANCIAMENTO DE TERCEIROS. IPTU: 5133028000 Matrícula: 88663 Ofício: 1	1444400912492	325.000,00	500.000,00	25.000,00	Ocupado
17		RUA OCTACILIO FURLAN N. 625	JARDIM MORADA DO SOL	Casa, 95,6 m2 de área total, 43,05 m2 de área privativa, 125m2 de área do terreno, 3 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, MATRÍCULA Nº 71.335 - 1º CRI	1555508886168	160.000,00	200.000,00	10.000,00	Ocupado

				DE INDAIATUBA/SP (REGISTRO EMGEA). ÁREA A AVERBAR. REGULARIZAÇÃO E AVERBAÇÃO DA CONSTRUÇÃO POR CONTA DO COMPRADOR. IPTU: 0422120133000 Matrícula: 71335 Ofício: 1					
--	--	--	--	---	--	--	--	--	--

Estado: SP									
Cidade: ITANHAEM									
Item	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Caução (R\$)	Estado de Ocupação
18	JARDIM BOPIRANGA	AVENIDA ALBERT SABIN N. 58	ITANHAEM	Casa, 149,33 m2 de área total, 364,5m2 de área do terreno, MATRÍCULA Nº 63.386 - 1º CRI DE ITANHAÉM/SP (REGISTRO EMGEA). IPTU: 002015010000006666 Matrícula: 63386 Ofício: 1	1300400002927	233.100,00	259.000,00	12.950,00	Ocupado
19	ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM	RUA MINAS GERAIS N. 1160	ITANHAEM	Casa, 102,42 m2 de área total, 102,42 m2 de área privativa, 343m2 de área do terreno, 2 qts, WC, churrasqueira, sl, lavabo, cozinha, terraco, MATRÍCULA Nº 211.905 - 1º CRI DE ITANHAÉM/SP (REGISTRO EMGEA). IPTU: 1380560110000033900 Matrícula: 211905 Ofício: 1	1444400220710	194.400,00	216.000,00	10.800,00	Ocupado
20	ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM	RUA MINAS GERAIS N. 1128	ITANHAEM	Casa, 287,58 m2 de área total, 287,58 m2 de área privativa, 700m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, 2 WCs, WC Emp, 2 sls, lavabo, piscina, cozinha, edícula, MATRÍCULA Nº 226.713 - 1º CRI DE ITANHAÉM/SP (REGISTRO EMGEA). IPTU: 1380490120000034867 Matrícula: 226713 Ofício: 1	1444401571060	711.000,00	790.000,00	39.500,00	Ocupado

Estado: SP									
Cidade: ITAPIRA									
Item	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Caução (R\$)	Estado de Ocupação
21	CONJUNTO HABITACIONAL SÃO JUDAS TADEU	RUA DEODATO CINTRA N. S/N Apto. 31 (ATUAL N° 362) BL SC II-B	CUBATAO	Apartamento, 52,2 m2 de área total, 49,38 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, MATRÍCULA N° 16.349 - 1° CRI DE ITAPIRA/SP (REGISTRO EMGEA). ESCADA EXTERNA DE ACESSO AOS APARTAMENTOS COM PONTOS DE CORROSÃO. IPTU: 008049002029 Matrícula: 16349 Ofício: 1	8030858126112	9.750,00	39.000,00	1.950,00	Ocupado
22	CONJUNTO HABITACIONAL SÃO JUDAS TADEU	RUA DEODATO CINTRA N. 362 Apto. 04 BL SC VIII-A	CUBATAO	Apartamento, 52,2 m2 de área total, 49,38 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, MATRÍCULA N° 19.255 - 1° CRI DE ITAPIRA/SP (REGISTRO CAIXA). SOMENTE À VISTA. SEM UTILIZAÇÃO DE FGTS. SEM FINANCIAMENTO. ESCADA DE ACESSO AOS APARTAMENTOS COM RISCO DE COLAPSO. BLOCO COM UMIDADE EM VÁRIOS PONTOS. AQUISIÇÃO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. IPTU: 008049008004 Matrícula: 19255 Ofício: 1	8030858231684	6.000,00	24.000,00	1.200,00	Ocupado
23	CONJUNTO HABITACIONAL SÃO JUDAS TADEU	RUA DEODATO CINTRA N. 362 Apto. 22 BL SC VI-	CUBATAO	Apartamento, 52,2 m2 de área total, 49,38 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de	8030858231811	72.000,00	90.000,00	4.500,00	Ocupado

		B		garagem, MATRÍCULA Nº 19.358 - 1º CRI DE ITAPIRA/SP (REGISTRO EMGEA). IPTU: 008049006026 Matrícula: 19358 Ofício: 1					
24	CONJUNTO HABITACIONAL SÃO JUDAS TADEU	RUA DEODATO CINTRA N. 362 Apto. 14 BL SC VIII-B	CUBATAO	Apartamento, 52,2 m2 de área total, 49,38 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, MATRÍCULA Nº 19.214 - 1º CRI DE ITAPIRA/SP (REGISTRO EMGEA). SOMENTE À VISTA. SEM UTILIZAÇÃO DE FGTS. SEM FINANCIAMENTO. POSSIVEL RISCO DE COLAPSO NA ESCADA EXTERNA DE ACESSO AOS APARTAMENTOS. AQUISIÇÃO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. IPTU: 008049008024 Matrícula: 19214 Ofício: 1	8030858231846	10.750,00	43.000,00	2.150,00	Ocupado
25	CONJUNTO HABITACIONAL SÃO JUDAS TADEU	RUA DEODATO CINTRA N. 362 Apto. 23 BL SC VIII-A	CUBATAO	Apartamento, 52,2 m2 de área total, 49,38 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, MATRÍCULA Nº 19.210 - 1º CRI DE ITAPIRA/SP (REGISTRO CAIXA). SOMENTE À VISTA. SEM UTILIZAÇÃO DE FGTS. SEM FINANCIAMENTO. ESCADA EXTERNA DETERIORADA. AQUISIÇÃO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. IPTU: 008049008011 Matrícula: 19210 Ofício: 1	8030858231862	8.750,00	35.000,00	1.750,00	Ocupado

26	CONJUNTO HABITACIONAL SÃO JUDAS TADEU	RUA DEODATO CINTRA N. 362 Apto. 43 BL SC VII-B	CUBATAO	Apartamento, 52,2 m2 de área total, 49,38 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, MATRÍCULA Nº 19.316 - 1º CRI DE ITAPIRA/SP (REGISTRO CAIXA). SOMENTE À VISTA. SEM UTILIZAÇÃO DE FGTS. SEM FINANCIAMENTO. ESCADA DE ACESSO AOS APARTAMENTOS COM RISCO DE COLAPSO. AQUISIÇÃO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA. IPTU: 008049007035 Matrícula: 19316 Ofício: 1	8030858232451	4.500,00	18.000,00	900,00	Ocupado
27	CONJUNTO HABITACIONAL SÃO JUDAS TADEU	RUA DEODATO CINTRA N. 362 Apto. 33 BL SC VIII-A	CUBATAO	Apartamento, 52,2 m2 de área total, 49,38 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, MATRÍCULA Nº 19.376 - 1º CRI DE ITAPIRA/SP (REGISTRO EMGEA). SOMENTE À VISTA. SEM UTILIZAÇÃO DE FGTS. SEM FINANCIAMENTO. APARTAMENTO E ESCADA EXTERNA DETERIORADOS. AQUISIÇÃO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. IPTU: 008049008015 Matrícula: 19376 Ofício: 1	8030858232630	5.810,52	23.242,08	1.162,10	Ocupado
28	CONJUNTO HABITACIONAL SÃO JUDAS TADEU	RUA DEODATO CINTRA N. 362 Apto. 21 BL SC VI-A	CUBATAO	Apartamento, 52,2 m2 de área total, 49,38 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, MATRÍCULA Nº 19.427 - 1º CRI DE	8030858232656	22.400,00	28.000,00	1.400,00	Ocupado

				ITAPIRA/SP (REGISTRO EMGEA). SOMENTE À VISTA. SEM UTILIZAÇÃO DE FGTS. SEM FINANCIAMENTO. ESCADA DE ACESSO AOS APARTAMENTOS COM RISCO DE COLAPSO. AQUISIÇÃO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. IPTU: 008049006009 Matrícula: 19427 Ofício: 1					
29	CONJUNTO HABITACIONAL SÃO JUDAS TADEU	RUA DEODATO CINTRA N. 362 Apto. 41 BLOCO SC IV-B	CUBATAO	Apartamento, 52,21 m2 de área total, 49,39 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, MATRÍCULA Nº 19.526 - 1º CRI DE ITAPIRA/SP (REGISTRO EMGEA). IPTU: 008049004033 Matrícula: 19526 Ofício: 1	8030858232826	31.200,00	39.000,00	1.950,00	Ocupado

Estado: SP									
Cidade: JUNDIAI									
Item	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Caução (R\$)	Estado de Ocupação
30	CONDOMÍNIO REAL PARK	RUA ANTONIO TOFFOLI N. 150 Apto. 62 BLOCO C	JARDIM CIDAPEL	Apartamento, 71,19 m2 de área total, 71,19 m2 de área privativa, 3 qts, varanda, a.serv, 2 WCs, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, MATRÍCULA Nº 138.518 - 2º CRI DE JUNDIAI/SP (REGISTRO CAIXA). COM AÇÃO JUDICIAL Nº 5000627-13.2018.4.03.6128 - 2ª VF DE JUNDIAI/SP. SEM UTILIZAÇÃO DE FGTS. SEM FINANCIAMENTO DE TERCEIROS. IPTU: 24.001.0332 Matrícula: 138518	1555506355327	239.400,00	266.000,00	13.300,00	Ocupado



31		RUA PRESBITERO ELIEZER DE FREITAS AMARO N. 311	PARQUE RESIDENCIAL JUNDIAI II	Ofício: 2 Casa, 79,51 m2 de área total, 79,51 m2 de área privativa, 177,82m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, MATRÍCULA Nº 104.098 - 1º CRI DE JUNDIAI/SP (REGISTRO EMGEA). IPTU: 791140003 Matrícula: 104098 Ofício: 1	1444403383172	211.860,00	235.400,00	11.770,00	Ocupado
32	CONDOMINIO RESIDENCIAL AMERICA CENTRAL	AV OSMUNDO DOS SANTOS PELLEGRINI N. 1500 Apto. 33 BL B	RECANTO QUARTO CENTENARIO	Apartamento, 63,05 m2 de área total, 55,72 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, MATRÍCULA Nº 92.706 - 2º CRI DE JUNDIAI/SP (REGISTRO EMGEA). IPTU: 290392004 Matrícula: 92706 Ofício: 2	1555513852624	157.600,00	197.000,00	9.850,00	Ocupado

Estado: SP									
Cidade: LIMEIRA									
Item	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Caução (R\$)	Estado de Ocupação
33		RUA ANTONIO ROSSI N. 294 LOTE 6 QUADRA F	JARDIM KELLI	Casa, 198,07 m2 de área total, 198,07 m2 de área privativa, 373,75m2 de área do terreno, 3 qts, a.serv, 2 WCs, sl, DCE, cozinha, MATRÍCULA Nº 3.868 - 1º CRI DE LIMEIRA/SP (REGISTRO EMGEA). IPTU: 0858056000 Matrícula: 3868 Ofício: 1	1297700001302	281.142,20	312.380,23	15.619,01	Ocupado

Estado: SP									
Cidade: MONGAGUA									
Item	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Caução (R\$)	Estado de Ocupação
34	BALNEÁRIO ITAGUAI	AV DOM PEDRO I N. 1126 QD 46, parte do	MONGAGUA	Casa, 55 m2 de área total, 55 m2 de área privativa, 192,5m2 de área do terreno, qt.	1215804196938	54.000,00	60.000,00	3.000,00	Desocupado

		LT 09		a.serv, WC, sl, lavabo, cozinha, MATRÍCULA Nº 197 - 1º CRI DE MONGAGUÁ/SP (REGISTRO EMGEA). DIFERENÇA DE METRAGEM DE CONSTRUÇÃO EM RAZÃO DE DEMOLIÇÃO. REGULARIZAÇÃO E EVENTUAL AVERBAÇÃO POR CONTA DO COMPRADOR. SOMENTE À VISTA. SEM UTILIZAÇÃO DE FGTS. SEM FINANCIAMENTO. IPTU: 65004600901 Matrícula: 197 Ofício: 1					
--	--	-------	--	--	--	--	--	--	--

Estado: SP									
Cidade: PIRACICABA									
Item	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Caução (R\$)	Estado de Ocupação
35	CONDOMINIO EDIFICIO QUINTA DA BOA VISTA	RUA ERNESTO PORTANTE N. 300 Apto. 64	PIRACICAMIRIM	Apartamento, 105,52 m2 de área total, 82,35 m2 de área privativa, 3 qts, a.serv, WC, cozinha, 1 vaga de garagem, MATRÍCULA Nº 66.439 - 2º CRI DE PIRACICABA/SP (REGISTRO EMGEA). IPTU: 1456539 Matrícula: 66439 Ofício: 2	1288200002068	271.350,00	301.500,00	15.075,00	Ocupado

Estado: SP									
Cidade: PIRATININGA									
Item	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Caução (R\$)	Estado de Ocupação
36	CHÁCARAS REAL VILLAGE	RUA DAS MANGUEIRAS N. 467 LOTE 15, QUADRA I	PIRATININGA	Casa, 513,19 m2 de área total, 385,37 m2 de área privativa, 2502m2 de área do terreno, MATRÍCULA Nº 5.195 - 1º CRI DE PIRATININGA/SP (REGISTRO CAIXA). IPTU:	1555508864040	321.000,00	428.000,00	21.400,00	Desocupado

				4479 Matrícula: 5195 Ofício: 1					
--	--	--	--	-----------------------------------	--	--	--	--	--

Estado: SP									
Cidade: PONTAL									
Item	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Caução (R\$)	Estado de Ocupação
37		RUA SANTO PASSARELLI N. 143	PONTAL	Casa, 231,88 m2 de área total, 231,88 m2 de área privativa, 160m2 de área do terreno, 2 qts, MATRÍCULA Nº 477 - 1º CRI DE PONTAL/SP (REGISTRO EMGEA). IPTU: 015006676 Matrícula: 477 Ofício: 1	1555510254521	151.200,00	168.000,00	8.400,00	Ocupado

Estado: SP									
Cidade: PRAIA GRANDE									
Item	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Caução (R\$)	Estado de Ocupação
38	ED PALÁCIO HERMELINDA T FERNANDES	AV MARECHAL MAURICIO JOSE CARDOSO N. 210 Apto. 47 BLOCO T	CANTO DO FORTE	Apartamento, 59,92 m2 de área total, 36,12 m2 de área privativa, qt, a.serv, WC, cozinha, MATRÍCULA Nº 62.060 - 1º CRI DE PRAIA GRANDE/SP (REGISTRO EMGEA). VAGA DE GARAGEM NÃO CONSTA NA MATRÍCULA. IPTU: 201260110040047-4 Matrícula: 62060 Ofício: 1	1257241385239	60.000,00	150.000,00	7.500,00	Ocupado
39	CONDOMINIO RESIDENCIAL PORTAL DO FORTE	RUA TIRADENTES N. 315 Apto. 71	CANTO DO FORTE	Apartamento, 167,73 m2 de área total, 111,99 m2 de área privativa, 3 qts, a.serv, 2 WCs, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, MATRÍCULA Nº 93.342 - 1º CRI DE PRAIA GRANDE/SP (REGISTRO EMGEA). IPTU: 2.01.19.002.009.0071-1 Matrícula: 93342 Ofício: 1	1444401099418	508.500,00	565.000,00	28.250,00	Ocupado
40	EDIFICIO RESIDENCIAL GRAMADO IX	RUA LEBLON N. 394 Apto. 21	GUILHERMINA	Apartamento, 122,39 m2 de área total, 81,97 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1	1555521114351	252.900,00	281.000,00	14.050,00	Ocupado

				vaga de garagem, MATRÍCULA Nº 132.257 - 1º CRI DE PRAIA GRANDE/SP (REGISTRO EMGEA). IPTU: 2.02.07.050.012.0021- 9 Matrícula: 132257 Ofício: 1					
41		RUA THEREZA DE JESUS MONTEIRO CORRALO N. 253	MARACANA	Casa, 25 m2 de área total, 52,27 m2 de área privativa, 134,37m2 de área do terreno, MATRÍCULA Nº 162.147 - 1º CRI DE PRAIA GRANDE/SP (REGISTRO EMGEA). ÁREA A AVERBAR. REGULARIZAÇÃO E AVERBAÇÃO DA CONSTRUÇÃO POR CONTA DO COMPRADOR. IPTU: 2072100200300001 Matrícula: 162147 Ofício: 1	1555518415591	243.000,00	270.000,00	13.500,00	Ocupado
42		RUA BARAO DE PENEDO N. 256 Q 17 LOTE 15 PT	REAL	Casa, 66,4 m2 de área total, 125m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, MATRÍCULA Nº 81.949 - 1º CRI DE PRAIA GRANDE/SP (REGISTRO EMGEA). ÁREA CONSTRUÍDA A AVERBAR E NUMERAÇÃO DO IMÓVEL (256) DIVERGENTE DO CADASTRO NA PREFEITURA (258). REGULARIZAÇÕES E AVERBAÇÕES POR CONTA DO COMPRADOR. IPTU: 208040170150002 Matrícula: 81949 Ofício: 1	8215800175381	118.880,00	148.600,00	7.430,00	Ocupado
43		RUA SENADOR AZEVEDO JUNIOR N. 494	SITIO DO CAMPO	Casa, 129 m2 de área total, 99 m2 de área privativa, 180m2 de área do terreno, 3 qts, a.serv, 2 WCs, sl, cozinha, MATRÍCULA Nº 146.841 - 1º CRI DE PRAIA GRANDE/SP (REGISTRO EMGEA). ÁREA A AVERBAR. REGULARIZAÇÃO E AVERBAÇÃO DA CONSTRUÇÃO POR CONTA DO COMPRADOR. IPTU: 2020404102800021	1414000002381	262.800,00	292.000,00	14.600,00	Ocupado

				Matrícula: 146841 Ofício: 1					
--	--	--	--	--------------------------------	--	--	--	--	--

Estado: SP									
Cidade: RIBEIRAO PRETO									
Item	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Caução (R\$)	Estado de Ocupação
44		RUA GUILHERME CROSIO N. 53	CITY RIBEIRAO	Casa, 259,51 m2 de área total, 509,5m2 de área do terreno, MATRÍCULA Nº 28.336 - 2º DE RIBEIRÃO PRETO/SP (REGISTRO EMGEA). IPTU: 117052 Matrícula: 28336 Ofício: 2	1444402848384	495.000,00	550.000,00	27.500,00	Ocupado

Estado: SP									
Cidade: SANTOS									
Item	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Caução (R\$)	Estado de Ocupação
45	RESIDENCIAL ARAGUARI	RUA NAPOLEAO LAUREANO N. 102 Apto. 24	MARAPE	Apartamento, 107,8 m2 de área total, 73,24 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, MATRÍCULA Nº 48.533 - 1º CRI DE SANTOS/SP (REGISTRO EMGEA). TEM PENHORA NA MATRÍCULA. PENHORA JÁ LEVANTADA. AVERBAÇÃO DO CANCELAMENTO DA PENHORA POR CONTA DO COMPRADOR. IPTU: 54011012008 Matrícula: 48533 Ofício: 1	1555505720676	256.500,00	285.000,00	14.250,00	Ocupado
46		RUA MARIZ E BARROS N. 37 Apto. 05	VILA BELMIRO	Apartamento, 62,5 m2 de área total, 62,5 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, MATRÍCULA Nº 6.757 - 1º CRI DE	1555515493958	184.000,00	230.000,00	11.500,00	Ocupado

				SANTOS/SP (REGISTRO EMGEA). COM AÇÃO JUDICIAL Nº 0012633- 88.2013.4.03.6104 - JEF DE SANTOS/SP. SEM UTILIZAÇÃO DE FGTS. SEM FINANCIAMENTO DE TERCEIROS. VAGA DE GARAGEM NÃO CONSTA NA MATRÍCULA. IPTU: 55006044004 Matrícula: 6757 Ofício: 1					
--	--	--	--	---	--	--	--	--	--

Estado: SP									
Cidade: SAO JOSE DOS CAMPOS									
Item	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Caução (R\$)	Estado de Ocupação
47	CONDOMINIO PARADISE	RUA VINTE E UM DE ABRIL N. 323 CASA 39 - TIPO B	EUGENIO DE MELLO	Casa, 49,5 m2 de área total, 49,5 m2 de área privativa, 119m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, MATRÍCULA Nº 14.239 - 2º CRI DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP (REGISTRO CAIXA). IPTU: 54003000040040 Matrícula: 14239 Ofício: 2	1555512369946	138.160,00	172.700,00	8.635,00	Ocupado
48	COND RES REVOADA	RUA ARAGUARI N. 421 Apto. 22 BL D	JARDIM ISMENIA	Apartamento, 100,55 m2 de área total, 51,65 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, MATRÍCULA Nº 129.797 - 1º CRI DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP (REGISTRO EMGEA). IPTU: 52004800040050 Matrícula: 129797 Ofício: 1	8035158193330	140.000,00	175.000,00	8.750,00	Ocupado
49		RUA FAUZE DIMAS LUMUMBA GONCALVES N. 599 PARTE LT 27, QD 22	JARDIM SANTA INES I	Casa, 85,8 m2 de área total, 65,8 m2 de área privativa, 150m2 de área do terreno, MATRÍCULA Nº 23.029 - 2º CRI DE	1444400868752	95.000,00	190.000,00	9.500,00	Ocupado

				SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP (REGISTRO EMGEA). LOCALIZADO NO DISTRITO DE EUGÊNIO DE MELO. ÁREA A AVERBAR. REGULARIZAÇÃO E AVERBAÇÃO DA CONSTRUÇÃO POR CONTA DO COMPRADOR. IPTU: 82012200270001 Matrícula: 23029 Ofício: 2					
50	CONJ RES EUROPA	RUA DOUTOR JAMIL CURY N. 41 Apto. 14 TIPO C - ED. MADRI	VILA INDUSTRIAL	Apartamento, 84,97 m2 de área total, 63,27 m2 de área privativa, 1m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, MATRÍCULA Nº 109.691 - 1º CRI DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP (REGISTRO CAIXA). IPTU: 51.001.023.01.7 Matrícula: 109691 Ofício: 1	7409100000573	116.000,00	145.000,00	7.250,00	Ocupado

Estado: SP									
Cidade: SAO ROQUE									
Item	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Caução (R\$)	Estado de Ocupação
51		RUA A N. 719 QD B LOTEAMENTO TERESA CRISTINA	São Roque	Casa, 374,15 m2 de área total, 374,15 m2 de área privativa, 10065,5m2 de área do terreno, 3 qts, a.serv, 2 WCs, cozinha, MATRÍCULA Nº 16.307 - 1º CRI DE SÃO ROQUE /SP (REGISTRO EMGEA). IPTU: 10142020 Matrícula: 16307 Ofício: 1	1555519357579	578.700,00	643.000,00	32.150,00	Ocupado

Estado: SP									
Cidade: SAO VICENTE									
Item	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Caução (R\$)	Estado de Ocupação
52	EDIFICIO SUMATRA	AV. PRESIDENTE WILSON N. 801 Apto. 24	ITARARE	Apartamento, 118,34 m2 de área total, 73,32 m2 de área privativa, qt, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, MATRÍCULA Nº 31.497 - 1º CRI DE SÃO VICENTE/SP (REGISTRO EMGEA). IPTU: 1500069010200801015 Matrícula: 31497 Ofício: 1	9998010610313	208.000,00	320.000,00	16.000,00	Ocupado

Estado: SP									
Cidade: VINHEDO									
Item	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Caução (R\$)	Estado de Ocupação
53	VILLAGGIO DI VERONA	RUA TOSCANA N. 265 Q C LOTE 8	CENTRO	Casa, 400,6 m2 de área total, 250,6 m2 de área privativa, 486,33m2 de área do terreno, 3 qts, a.serv, 3 WCs, MATRÍCULA Nº 5.016 - 1º CRI DE VINHEDO/SP (REGISTRO EMGEA). COM AÇÃO JUDICIAL Nº 0003750-47.2016.4.03.6105 E Nº 5001006-23.2018.4.03.6105 - 4ª VF DE CAMPINAS/SP. SEM UTILIZAÇÃO DE FGTS. SEM FINANCIAMENTO TERCEIROS. ÁREA A AVERBAR. REGULARIZAÇÃO E AVERBAÇÃO DA CONSTRUÇÃO PELO COMPRADOR. IPTU: 01038046 Matrícula: 5016 Ofício: 1	1444400742376	1.458.000,00	1.620.000,00	81.000,00	Ocupado



Estado: SP									
Cidade: VOTORANTIM									
Item	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Caução (R\$)	Estado de Ocupação
54		RUA JOSE GONCALVES DA SILVA N. 137 LOTE 37 QUADRA G	PARQUE SANTOS DUMONT	Casa, 114,8 m2 de área total, 114,8 m2 de área privativa, 150m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, MATRÍCULA Nº 1.419 - 1º CRI DE VOTORANTIM/SP (REGISTRO EMGEA). SOMENTE À VISTA. SEM UTILIZAÇÃO DE FGTS. SEM FINANCIAMENTO. IPTU: 0545050221900000200 Matrícula: 1419 Ofício: 1	1555513515822	178.200,00	198.000,00	9.900,00	Ocupado

**Anexo III - Proposta de Compra de Imóvel - Concorrência Nº 0021/2018/CPVE/BU - EMGEA****1 - Identificação do Proponente**

Nome do proponente			CPF/CNPJ
Endereço		Complemento	
CEP	UF	Cidade	Bairro
Telefone residencial	Telefone celular	Telefone comercial	e-mail
Nome do cônjuge			CPF

**2 - Imóvel Pretendido**

Item nº	Agência de contratação	Endereço do imóvel	
Bairro		Cidade	UF

**3 - Forma de Pagamento**

<b>A - Recursos Próprios</b> (Entrada, Pagamento total em cheque ou dinheiro, e Financiamento junto a terceiros) R\$ (por extenso)	
<b>B - FGTS</b> (Conta vinculada) R\$ (por extenso)	<b>C – Financiamento CAIXA</b> (CCFGTS ou CCSBPE) R\$ (por extenso)
<b>D - Total da Oferta (A + B + C)</b> R\$ (por extenso)	

**4 - Declaração**

Declaro conhecer as condições as quais devo satisfazer para obtenção de Financiamento, utilização de FGTS, ou compra à vista, e que me submeto a todas as condições constantes do “Edital de Concorrência Pública - Condições Básicas”. Declaro, ainda, que aceito o imóvel no estado de ocupação e de conservação em que se encontra, arcando, se for o caso, com os encargos necessários para a reforma e/ou desocupação, averbação de áreas e/ou regularização. Declaro, ainda, que aceito reverter, em favor do proprietário do imóvel, o valor referente à caução em caso de

desistência, não cumprimento dos prazos ou quaisquer outras condições estabelecidas no Edital. Declaro, ainda, não ser empregado da CAIXA que atue na SUINP e unidades vinculadas ou SUHEN e unidades vinculadas e/ou EMGEA, bem como seu cônjuge e/ou companheiro. Declaro, ainda, não possuir relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com dirigente da CAIXA, empregado da CAIXA que atue na SUINP e unidades vinculadas, e autoridade do ente público a que a CAIXA esteja vinculada.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local/Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do proponente

### 5 - Espaço Reservado à Comissão Permanente de Alienação

Valor presente da proposta - VPP

Classificação do licitante

Impugnação pelo incurso no(s) subitem(ns) \_\_\_\_\_ do Edital de Concorrência Pública - Condições Básicas.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do membro da comissão

\_\_\_\_\_  
Assinatura do membro da comissão

\_\_\_\_\_  
Assinatura do membro da comissão

\_\_\_\_\_  
Assinatura do membro da comissão

### 6 - Espaço reservado para preenchimento pela Agência na ocorrência de concessão de subsídio na contratação de Financiamento CCFGTS

Valor Financiamento CCFGTS

Valor subsídio

\_\_\_\_\_  
Assinatura do empregado CAIXA

**Anexo IV - Termo de Desistência**

Eu, \_\_\_\_\_,  
tendo participado da Concorrência Pública nº 0021/2018, para aquisição do imóvel  
situado na \_\_\_\_\_,  
venho tornar pública minha desistência da referida aquisição.

Esta desistência tem caráter definitivo, nada tendo o desistente a reclamar com referência  
à licitação supramencionada ou com relação ao imóvel objeto do presente Termo.

Declaro estar ciente de que a presente desistência importa no pagamento da multa  
prevista no Edital de Concorrência Pública - Condições Básicas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Local/Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do proponente

\_\_\_\_\_  
Assinatura, sob carimbo, do  
representante da CAIXA

**Anexo V - Relação de Ações Judiciais****Número da Licitação: 0021/2018/CPVE/BU - EMGEA**

Estado: SP									
Cidade: AMERICANA									
Item	Empreendimento	Endereço	Bairro	Ação(ões) Judicial(is)	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Caução (R\$)	Estado de Ocupação
1	COND. EDIF. RES. SPAZIO ARAMIS	RUA ARNO TOGNETTA N. 401 Apto. 402 BLOCO 3 (DUPLEX) VAGAS N°s 231/256	JARDIM PROGRESSO	Nº 0001291-02.2012.4.03.6109 - 2ª VF DE PIRACICABA/SP.	1555505935052	176.389,30	293.982,18	14.699,11	Ocupado

Estado: SP									
Cidade: CAPIVARI									
Item	Empreendimento	Endereço	Bairro	Ação(ões) Judicial(is)	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Caução (R\$)	Estado de Ocupação
9	VILA CARMO	RUA CAETES N. 60 LT 01, QD J	Capivari	Nº 0005264-23.2016.4.03.6303 - 2ª JEF DE CAMPINAS/SP.	8029858259860	90.000,00	180.000,00	9.000,00	Ocupado

Estado: SP									
Cidade: INDAIATUBA									
Item	Empreendimento	Endereço	Bairro	Ação(ões) Judicial(is)	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Caução (R\$)	Estado de Ocupação
16		RUA MOACIR DOS SANTOS N. 99 LT 09, QD B	JARDIM BELA VISTA	Nº 0016450-89.2015.4.03.6105 - 6ª VF DE CAMPINAS/SP.	1444400912492	325.000,00	500.000,00	25.000,00	Ocupado

Estado: SP									
Cidade: JUNDIAÍ									
Item	Empreendimento	Endereço	Bairro	Ação(ões) Judicial(is)	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Caução (R\$)	Estado de Ocupação
30	CONDOMÍNIO REAL PARK	RUA ANTONIO TOFFOLI N. 150 Apto. 62 BLOCO C	JARDIM CIDAPEL	Nº 5000627-13.2018.4.03.6128 - 2ª VF DE JUNDIAÍ/SP.	1555506355327	239.400,00	266.000,00	13.300,00	Ocupado

Estado: SP									
Cidade: SANTOS									
Item	Empreendimento	Endereço	Bairro	Ação(ões) Judicial(is)	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Caução (R\$)	Estado de Ocupação
46		RUA MARIZ E BARROS N. 37 Apto. 05	VILA BELMIRO	Nº 0012633-88.2013.4.03.6104 - JEF DE SANTOS/SP.	1555515493958	184.000,00	230.000,00	11.500,00	Ocupado

Estado: SP									
Cidade: VINHEDO									
Ítem	Empreendimento	Endereço	Bairro	Ação(ões) Judicial(is)	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Caução (R\$)	Estado de Ocupação
53	VILLAGGIO DI VERONA	RUA TOSCANA N. 265 Q C LOTE 8	CENTRO	Nº 0003750- 47.2016.4.03.6105 E Nº 5001006- 23.2018.4.03.6105 - 4ª VF DE CAMPINAS/SP.	1444400742376	1.458.000,00	1.620.000,00	81.000,00	Ocupado